

DECRETO Nº 37.080

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.919, DE 19 DE MARÇO DE 2026, QUE TRATA DA CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6563/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.919, de 19/03/2026, que dispõe sobre a cessão da servidora municipal **CAMILA SOUZA PINTO**, Professor PEB-A, matrícula nº 704591-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES**, em permuta com a servidora municipal **JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA**, Professor PEB-A, matrícula nº 04413910, onde consta "no período de 19 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2028", passa a constar, "no período de 07 de abril de 2026 até 31 de dezembro de 2028".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

